



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

DESPACHO

1. Nos termos da Instrução Normativa CNJ n. 08/2008, e considerando o formulário de solicitação abertura de suprimento de fundos com uso de cartão SECOM 0866090, bem como os Despachos SCONT 0866387, SEPOR 0866849 e SOF 0866886, com fundamento no art 1º, inciso I da Portaria Diretoria-Geral n. 411, de 30 de novembro de 2018 (0578958), **autorizo a Concessão de Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), à servidora Érika Teixeira Guimarães (CPF nº 012.855.841-55), com vistas à realização de despesas com pequenas aquisições e serviços que não se subordinam ao processo normal de despesa pública.

2. À **Secretaria de Orçamento e Finanças**, para providências subsequentes.

Getulio Vaz

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17/04/2020, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0866997** e o código CRC **10D7EAE2**.